



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RUA THEODORICO BEZERRA, Nº 90, CENTRO, CEP: 59210-000.**  
**CNPJ: 08.160.467/0001-00**

**LEI Nº 147/2017**

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o direito declarado e denominado ao Posto de Saúde da comunidade Baixa Verde em memória do Senhor FRANCISCO VITERBINO DE OLIVEIRA, onde era conhecido por CHICO GARROTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o Posto de Saúde da comunidade Baixa Verde de POSTO DE SAÚDE FRANCISCO VITERBINO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - O poder público municipal providenciara placa de identificação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

São Bento do Trair/RN, 26 de dezembro de 2017.

José Aracleide de Araújo

Prefeito Municipal